



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 002 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 03 DE JANEIRO DE 2014.

PÁG. 1/4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei orgânica deste Município c/c o art. 51, da lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE,

CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a serem executadas pelo Município de Santana dos Garrotes-Pb, **durante o exercício do ano civil de 2014**, com a seguinte composição:

Nome	Matrícula	CPF	Profissão	Cargo/Fuc.
Francisco Barboza de Moraes	20964	060.909.304-58	Func. Público	Presidente
Sônia Florentino Lopes	5711	025.374.454-73	Func. Público	Membro
Ana Maria dos Santos	20750	979.546.324-15	Func. Público	Membro

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela segunda nomeada Sra. **Sônia Florentino Lopes, Mat. 5711 - membro**. Para assessoramento a servidora **Ana Maria dos Santos, Mat. 20.750 - membro** assumirá as funções de secretária da referida Comissão, até ulterior deliberação, servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se nos átrios das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipais, nos Diários Oficiais do Estado e do Município, divulgue-se por outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Santana dos Garrotes-PB, 02 de Janeiro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2014

“Dispõe sobre a nomeação da Pregoeira.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, caput, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990, c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** como Pregoeira da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade PREGÃO da Administração Municipal, durante o exercício de 2014, a Sra. **LUANA MARIA BEZERRA DA CUNHA**.

Art. 2º - Os trabalhos da servidora ora nomeada deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de janeiro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 002 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 03 DE JANEIRO DE 2014.

PÁG. 2/4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 003/2014

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, caput, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990, e nos termos dos art. 139 e seguintes da Lei Complementar 27/2010.

RESOLVE,

Constituir **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPSPAD**, para o exercício do ano civil de 2014.

Art. 1º – A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores efetivos nomeados no quadro seguinte.

Nome	Matrícula	CPF	Profissão	Cargo/Fuc.
Damiana Jovito de Souza	5.142	696.810.741-49	Func. Público	Presidente
Josefa Adelaide Clementino Leite	20.804	053.469.074-24	Func. Público	1º Membro
Fabiana Delfino Laurêncio	20.835	036.057.034-88	Func. Público	2º Membro
Aldo Leite Costa Nóbrega	20.919	050.290.494-10	Func. Público	Secretário

Art. 2º – Compete a CPSPAD para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares em que forem acusados servidores públicos municipais, salvo nos casos previstos no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único – Para os processos em que forem acusados os próprios integrantes desta Comissão, será designada comissão específica, por ato do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo 1º Membro ou, na falta deste, pelo 2º Membro.

Art. 4º – Serve, aos nomeados, de título para posse e exercício do encargo a presente portaria.

Art. 5º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 6º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 02 de janeiro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, ex-offício a Sra. **JUSSARA CRISTINA DE ALMEIDA VIRGULINO**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA EMEIF JÚLIO LAURINDO DE ALMEIDA**, com lotação na **Secretaria de Educação**, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 06 de janeiro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 002 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 03 DE JANEIRO DE 2014.

PÁG. 3/4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 005/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ROSÁLIA CAMILO DA SILVA RODRIGUES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA EMEF JÚLIO LAURINDO DE ALMEIDA**, com lotação na **Secretaria de Educação**, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de janeiro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAÚJO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA DA EMEF PADRE ANCHIETA**, com lotação na **Secretaria de Educação**, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de janeiro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 002 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 03 DE JANEIRO DE 2014.

PÁG. 4/4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 007/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei orgânica deste Município c/c o art. 51, da lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE,**

CONSTITUIR COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, para tomar todas as medidas necessárias à manutenção da segurança civil no âmbito da circunscrição do Município de Santana dos Garrotes-PB, **durante o exercício do ano civil de 2014,** com a seguinte composição:

Nome	CPF	Profissão	Cargo/Função
Antônio Neco Neto	041.367.224-78	Func. Público	Coordenador
Francisco Barboza de Moraes	060.909.304-58	Func. Público	Membro
Ana Jussara Lourenço Batista	072.823.714-82	Func. Público	Membro

Serve-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se nos átrios das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipais, no Diário Oficial do Município, divulgue-se por outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 02 de Janeiro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990, **CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE,

EXONERAR, ex officio, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal 27/2010, a Sra. **MÁRCIA GERLANDIA DANTAS FERREIRA DE ALBUQUERQUE,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** com lotação na UBS Maria Ana de Jesus, da Secretaria de Saúde.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2014.

Dê-se ciência e divulgue-se

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 02 de janeiro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal